Outlook

373. Portaria RFB nº 745 - Receita Federal regulamenta divulgação de informações sobre benefícios fiscais usufruídos por empresas

De Emmanuelle Christie <emmanuelle@amis.org.br>
Data Qui, 19/11/2026 11:47
Para Maria Eduarda <relacionamento1@amis.org.br>
Cc Luana Rangel <luana@amis.org.br>; Natalia Santos <relacionamento@amis.org.br>

Comunicado nº 373-2026

Prezado associado,

Foi publicada, no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2026, a **Portaria RFB nº 745**, de 28 de outubro de 2026, que estabelece regras para a transparência ativa de informações relativas a incentivos, renúncias, benefícios e imunidades de natureza tributária usufruídos por pessoas jurídicas.

A norma prevê a divulgação de informações como CNPJ, razão social, atividade econômica e, conforme o benefício fiscal, valores declarados pelas empresas, com base em dados provenientes de obrigações fiscais, como a Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e a Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária (Dirbi).

As informações abrangerão o ano-calendário de 2015 e os subsequentes, devendo ser atualizadas, em regra, no máximo a cada seis meses.

A Portaria também prevê a possibilidade de correção de informações divulgadas que estejam incompletas, inexatas ou desatualizadas.

Recomenda-se que as empresas beneficiárias de incentivos fiscais mantenham seus registros e declarações devidamente conferidos, considerando a divulgação pública dessas informações, observados os critérios estabelecidos na norma.

A Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Segue o link para acesso à íntegra da norma: https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-rfb-n-745-de-28-de-outubro-de-2026-744711082

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

EMMANUELLE CHRISTIE

COORDENADORA JURIDICO

+ 55 31 **2122-0500**

Av. Barão Homem de Melo, 2200,
Estoril | Belo Horizonte-MG | 30494-080

amis.org.br

@amismg



"As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação".